



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 246, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

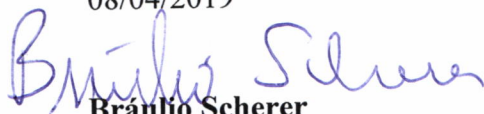
**CONCEDE ADICIONAL DE  
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE **16% (dezesesseis pontos percentuais)**, ao (a) servidor (a), **MARCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, lotado(a), na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 333/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
oito de abril de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
08/04/2019

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do  
presente documento encontra-  
se afixado no Quadro Mural da  
Prefeitura Municipal de Coronel  
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

08 de 04 de 19